



FEPEG

FÓRUM DE ENSINO,
PESQUISA, EXTENSÃO
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REALIZAÇÃO



APOIO



PRÁTICA DA PSICOLOGIA NA GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autor(es): Sandrine Laiara Mendes Ferreira, Thaís Jorge Niza, Gabriela Fernanda Santos Almeida, Deborah Dias Pereira, Eliade Maria Chaves da Mata Sena, JACIANY SOARES SERAFIM

Introdução: A prática da psicologia na gestão da assistência social teve como proposta a coleta de dados quantitativos, visando ao reordenamento dos territórios dos Conselhos Tutelares (CTs) e, conseqüente otimização da oferta dos atendimentos da primeira e segunda regionais localizadas na cidade de Montes Claros/MG. Este órgão autônomo é encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com a prerrogativa de cumprir o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). **Objetivo:** Reordenar os territórios dos Conselhos Tutelares na cidade de Montes Claros, contribuindo para qualificar a oferta à população que necessita do serviço, com a previsão da criação de mais duas regionais de CT. **Metodologia:** O desenvolvimento baseou-se na coleta dos dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos com análise estatística, identificando as ocorrências de atendimentos em cada região de CT, através de tabelas. Posteriormente, os dados foram comparados e configurados, a partir do indicador proximidade espacial, com os territórios dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o que possibilitou maior aproximação entre a rede de serviços setoriais e socioassistenciais, bem como com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). **Resultado:** Maior aproximação entre a rede de serviços de proteção à criança e ao adolescente e previsão do território de mais duas regionais. Cada regional atenderia em média 722.75 casos de acordo com o levantamento de dados. Possibilitaria, portanto, uma possível não discrepância entre as regionais, no que diz respeito às demandas atendidas por cada unidade. **Conclusão:** Existiu a necessidade comprovada do reordenamento do Conselho Tutelar na cidade de Montes Claros, na intenção de atender às demandas existentes na cidade de forma ainda mais satisfatória e proporcional às demandas sociais e a terceira regional já está prevista em vias legais de criação.